

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 211/2020

Processo Administrativo nº 12756/2019

Contratante – Município de Salto

Contratada – DCA Engenharia e Construções Eireli - EPP

Objeto – Execução de serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, denominada Clínica Salto Saúde Nações II, no município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários.

Referente – Tomada de Preço nº 08/2020

Valor Total – R\$ 2.340.973,27 (dois milhões trezentos e quarenta mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos)

Vigência – 12 (doze) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço.

O Município de Salto, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Av. Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, na cidade de Salto/SP, CEP 13.329-600, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pelo **Secretário de Obras e Serviços Públicos, Sr. Alair Nogueira Ourique de Carvalho**, casado, portador do RG nº 6.532.921-1 e CPF nº 929.196.008-00, e pela **Secretária de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a Sra. Anita de Moraes Leis**, portador do RG nº 27.646.469-2 e do CPF nº 281.703.998-07, ora designada simplesmente como Contratante e, de outro lado a **DCA Engenharia e Construções Eireli - EPP**, sediada a Rua Floriano Peixoto, nº 160, sala 04, Vila Carvalho, CEP: 18060-020 na cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ (ME) nº 14.634.377/0001-07 e Inscrição Estadual nº 699.440.690.110, neste ato representada pelo(a) **Sr. Daniel Coutinho Aguiar**, brasileiro, portador do RG nº 29.533.230-X e do CPF nº 273.181.818-23, doravante designada simplesmente *contratada*, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

Do Objeto

Cláusula Primeira:

1.1. O presente contrato tem como objeto a execução de serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, denominada Clínica Salto Saúde Nações II, no município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, a cargo das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e de Obra e Serviços Públicos, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentaria e os Projetos anexos ao edital.

Item	Tabela	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Unitário e/ BDI	Preço Total
								RS 6.619,70
Evento 01	SANITÁRIO							
1.1	SINAPI	93212	Execução de sanitário e vestiário em cantinho de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. M 02/2016	M2	10,00	RS 513,87	RS 661,97	RS 6.619,70
								RS 16.947,00
Evento 02	Depósito e refeitório							
2.1	SINAPI	93584	Execução de depósito em cantinho de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. M 04/2016	M2	10,00	RS 431,68	RS 559,95	RS 5.599,50
2.2	SINAPI	93210	Execução de refeitório em cantinho de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos. M 02/2016	M2	50,00	RS 293,63	RS 378,25	RS 11.547,50
								RS 47.297,80
Evento 03	Placa de obra e tapume							
3.1	SINAPI	98459	Tapume com telha metálica.	M2	620,00	RS 53,37	RS 68,75	RS 42.625,00
3.2	SINAPI	742097004	Placa de obra em chapa de aço galvanizado.	M2	12,00	RS 502,28	RS 389,49	RS 1.672,89
								RS 39.059,90
Evento 04	Locação da obra							



4.1	SINAPI	99059	Execução convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaladas a cada 2,00m - 2 utilizações. Af_10/2018	M2	1.013,49	RS 29,92	RS 58,54	RS 39.059,90
RS 29.323,83								
Evento 05	Posto primário homologado cpfl							
5.1	MERCAD O	POSTO PRIMARI O	Serviço de instalação de posto primário homologado cpfl incluso material e mão de obra	UN	1,00	RS 29.323,83	RS 29.323,83	RS 29.323,83
RS 2.010,25								
Evento 06	Mobilização e desmobilização da estaca escavada							
6.1	CPOS	12.06.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo strauss	TX	1,00	RS 1.560,51	RS 2.010,25	RS 2.010,25
RS 101.305,86								
Evento 07	ESTACA STRAUSS COM CAMISA ø32cm							
7.1	CPOS	12.06.030	ESTACA TIPO STRAUSS, DIÂMETRO DE 32cm ATÉ 30m	M	1.000,00	RS 53,52	RS 68,94	RS 68.940,00
7.2	SINAPI	95577	Montagem de armadura longitudinal de estacas de seção circular, diâmetro = 100 mm. Af_11/2016	KG	649,13	RS 5,45	RS 7,02	RS 4.556,89
7.3	CPOS	11.04.290	CONCRETO USINADO, fck = 25,0 mpa - PARA BOMBAMENTO	M3	88,42	RS 244,15	RS 314,51	RS 27.808,97
RS 10.988,60								
Evento 08	Escavação e forma de bloco de coroamento							
8.1	SINAPI	96523	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata, com previsão de forma. Af_06/2017	M3	20,05	RS 67,43	RS 86,86	RS 1.741,54
8.2	SINAPI	96531	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para bloco de coroamento, em madeira serrada, e=25 mm, 2 utilizações. Af_06/2017	M2	116,80	RS 61,46	RS 79,17	RS 9.247,06
RS 11.177,06								
Evento 09	Armação dos blocos de coroamento							
9.1	SINAPI	96544	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af_06/2017	KG	691,64	RS 8,29	RS 10,68	RS 7.386,72
9.2	SINAPI	96545	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem. Af_06/2017	KG	320,35	RS 7,20	RS 9,28	RS 2.972,85
9.3	SINAPI	96547	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_06/2017	KG	125,19	RS 5,07	RS 6,53	RS 817,49
RS 5.526,58								
Evento 10	Concretagem dos blocos de coroamento							
10.1	Prefeitura	Comp01	Concretagem de blocos de coroamento e vigas baldramas, fck 25 mpa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Baseado em 96557	M3	20,05	RS 213,97	RS 275,64	RS 5.526,58
RS 18.850,98								
Evento 11	Forma das vigas baldrame							
11.1	SINAPI	96536	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	M2	372,77	RS 39,36	RS 50,67	RS 18.850,98
RS 20.860,55								
Evento 12	Armação das vigas baldrame							
12.1	SINAPI	96546	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. Af_06/2017	KG	1.514,74	RS 6,17	RS 7,95	RS 12.042,18
12.2	SINAPI	96547	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_06/2017	KG	286,97	RS 5,07	RS 6,53	RS 1.873,91
12.3	SINAPI	96543	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm - montagem. Af_06/2017	KG	516,82	RS 9,65	RS 12,43	RS 6.424,07
12.4	SINAPI	96545	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem. Af_06/2017	KG	18,57	RS 7,20	RS 9,28	RS 172,33
12.5	SINAPI	96544	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af_06/2017	KG	32,59	RS 8,29	RS 10,68	RS 348,06
RS 10.824,38								
Evento 13	Concretagem das vigas baldrame e pilares de arranque							
13.1	Prefeitura	Comp01	Concretagem de blocos de coroamento e vigas baldramas, fck 25 mpa, com uso de bomba adensamento e acabamento. Baseado em 96557	M3	39,27	RS 213,97	RS 275,64	RS 10.824,38
RS 2.838,89								
Evento 14	Alvenaria de embasamento							
14.1	SINAPI	95474	Alvenaria de embasamento em tijolos cerâmicos macios 5x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M3	4,64	RS 474,95	RS 611,83	RS 2.838,89
RS 15.198,68								
Evento 15	Impermeabilização do alicerce							
15.1	SINAPI	98562	Impermeabilização de lajeira ou viga baldrame com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2 cm. Af_06/2018	M2	476,00	RS 24,79	RS 31,93	RS 15.198,68
RS 4.953,93								
Evento 16	Aterro e compactação do alicerce							
16.1	SINAPI	96385	Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso - exclusive escavação, carga e transporte e solo. Af_09/2017	M3	292,44	RS 5,54	RS 7,14	RS 2.088,02
16.2	SINAPI	95875	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via urbana pavimentada, dom até 30 km (unidade: m3xkm). Af_12/2016	MBXK M	2.924,40	RS 0,76	RS 0,98	RS 2.865,91
RS 7.119,67								
Evento 17	Lastro de concreto impermeabilizado							

[Handwritten signatures and initials]



17.1	SINAPI	83534	Lastro de concreto, preparo mecânico, inclusos aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento	M3	10,82	RS 510,80	RS 658,01	RS 7.119,67
RS 26.825,30								
Evento 18	PILARES 1.ª LAJE - ARMAÇÃO DOS PILARES							
18.1	SINAPI	92776	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af. 12/2015	KG	66,15	RS 8,34	RS 10,74	RS 710,45
18.2	SINAPI	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af. 12/2015	KG	424,12	RS 9,75	RS 12,56	RS 5.326,95
18.3	SINAPI	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af. 12/2015	KG	1.914,55	RS 6,11	RS 7,87	RS 15.067,51
18.4	SINAPI	92779	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af. 12/2015	KG	623,06	RS 4,96	RS 6,39	RS 3.981,35
18.5	SINAPI	92780	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. Af. 12/2015	KG	304,56	RS 4,43	RS 5,71	RS 1.739,04
RS 9.358,41								
Evento 19	Pilares 1.ª laje - fôrma							
19.1	SINAPI	92442	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações. Af. 12/2015	M2	245,37	RS 29,61	RS 58,14	RS 9.358,41
RS 7.925,93								
Evento 20	Pilares 1.ª laje - concretagem							
20.1	SINAPI	92718	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de baldes em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. Af. 12/2015	M3	17,55	RS 350,58	RS 451,62	RS 7.925,93
RS 273,83								
Evento 21	Armação de canaleta e verga e contra verga							
21.1	SINAPI	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af. 12/2015	KG	4,31	RS 9,75	RS 12,56	RS 51,13
21.2	SINAPI	92776	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af. 12/2015	KG	8,00	RS 8,34	RS 10,74	RS 85,92
21.5	SINAPI	92777	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af. 12/2015	KG	3,95	RS 7,20	RS 9,28	RS 36,66
21.4	SINAPI	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af. 12/2015	KG	12,34	RS 6,11	RS 7,87	RS 97,12
RS 607,46								
Evento 22	Armação da escada							
22.1	SINAPI	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af. 12/2015	KG	8,99	RS 9,75	RS 12,56	RS 101,61
22.5	SINAPI	92777	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af. 12/2015	KG	54,51	RS 7,20	RS 9,28	RS 505,85
RS 4.081,60								
Evento 23	Pilares 2.ª laje - armação dos pilares							
23.1	SINAPI	92776	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af. 12/2015	KG	31,85	RS 8,34	RS 10,74	RS 342,07
23.2	SINAPI	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af. 12/2015	KG	52,12	RS 9,75	RS 12,56	RS 654,63
23.3	SINAPI	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af. 12/2015	KG	86,38	RS 6,11	RS 7,87	RS 679,81
23.4	SINAPI	92779	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af. 12/2015	KG	54,89	RS 4,96	RS 6,39	RS 350,75
23.5	SINAPI	92780	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma	KG	359,78	RS 4,43	RS 5,71	RS 2.054,34

[Handwritten signatures and initials]



			edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. Af_12/2015										
Evento 24	PILARES 2.ª LAJE - FORMA												RS 1.648,41
24.1	SINAPI	92442	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações. Af_12/2015	M2	43,22	RS 29,61	RS 38,14						RS 1.648,41
Evento 25	PILARES 2.ª LAJE E ESCADA - CONCRETAGEM												RS 2.091,00
25.1	SINAPI	92718	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de baldes em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. Af_12/2015	M3	4,63	RS 350,58	RS 451,62						RS 2.091,00
Evento 26	ARMAÇÃO DE VIGA DE RESPALDO DA 1.ª LAJE												RS 24.510,48
26.1	SINAPI	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_12/2015	KG	421,96	RS 9,73	RS 12,56						RS 5.299,82
26.2	SINAPI	92776	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af_12/2015	KG	161,21	RS 8,34	RS 10,74						RS 1.731,10
26.3	SINAPI	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_12/2015	KG	1.516,59	RS 6,11	RS 7,87						RS 11.933,56
26.4	SINAPI	92779	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_12/2015	KG	685,66	RS 4,96	RS 6,39						RS 4.581,37
26.5	SINAPI	92780	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. Af_12/2015	KG	203,56	RS 4,43	RS 5,71						RS 1.162,33
Evento 27	FORMA DE VIGA DE RESPALDO DA 1.ª LAJE												RS 16.494,41
27.1	SINAPI	92479	Montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações. Af_12/2015	M2	432,47	RS 29,61	RS 38,14						RS 16.494,41
Evento 28	CONCRETAGEM DE VIGA DE RESPALDO DA 1.ª LAJE												RS 9.386,16
28.1	Prefeitura	Comp02	Concretagem de vigas e lajes, fck=25 mpa, para lajes premoldadas com uso de bomba em edificação com área média de lajes menor ou igual a 20 m² - lançamento, adensamento e acabamento. Af_12/2015. Baseado em 92725	M3	33,95	RS 214,62	RS 276,47						RS 9.386,16
Evento 29	Armação de viga de respaldo da 2.ª laje												RS 4.853,24
29.1	SINAPI	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_12/2015	KG	75,77	RS 9,73	RS 12,56						RS 951,67
29.2	SINAPI	92776	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af_12/2015	KG	3,92	RS 8,34	RS 10,74						RS 42,10
29.3	SINAPI	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_12/2015	KG	192,50	RS 6,11	RS 7,87						RS 1.514,98
29.4	SINAPI	92779	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_12/2015	KG	366,90	RS 4,96	RS 6,39						RS 2.344,49
Evento 30	Forma de viga de respaldo da 2.ª laje												RS 2.603,06
30.1	SINAPI	92442	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações. Af_12/2015	M2	68,25	RS 29,61	RS 38,14						RS 2.603,06
Evento 31	Concretagem de viga de respaldo da 2.ª laje												RS 1.910,41
31.1	Prefeitura	Comp02	Concretagem de vigas e lajes, fck=25 mpa, para lajes premoldadas com uso de bomba em edificação com área média de lajes menor ou igual a 20 m² - lançamento, adensamento e acabamento. Af_12/2015. Baseado em 92725	M3	6,91	RS 214,62	RS 276,47						RS 1.910,41
Evento 32	Laje premoldada - 1.ª laje - eps h8 ht12												RS 24.485,72
32.1	CPOS	13.05.080	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com eps, h= 8 cm	M2	331,65	RS 57,31	RS 73,83						RS 24.485,72
Evento 33	Laje premoldada - 1.ª laje - eps h7 ht12												RS 23.754,90
33.1	CPOS	13.05.100	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, h= 8 cm	M2	338,92	RS 54,41	RS 70,09						RS 23.754,90



Evento 34 Laje premoldada - 1.ª laje - eps h12 ht16								RS 11.190,50
34.1	CPOS	13.05.084	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com eps, h= 12 cm	M2	119,20	RS 72,88	RS 93,88	RS 11.190,50
Evento 35 Laje premoldada - 1.ª laje - eps h16 ht20								RS 7.654,75
35.1	CPOS	13.05.090	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com eps, h= 16 cm	M2	76,41	RS 77,77	RS 100,18	RS 7.654,75
Evento 36 Malha q113 10x10x3,8mm - 1.ª laje								RS 6.494,34
36.1	SINAPI-I	39507	Tela de aço soldada nervurada, ca-60, q-113, (1,8 kg/m2), diametro do fio = 3,8 mm, largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 x 10 cm	M2	76,94	RS 6,59	RS 8,49	RS 6.494,34
Evento 37 Concretagem - 1.ª laje								RS 14.929,38
37.1	Prefeitura	Comp02	Concretagem de vigas e lajes, fck=25 mpa, para lajes premoldadas com uso de bomba em edificação com área média de lajes menor ou igual a 20 m² - lançamento, adensamento e acabamento. Af_12/2015. Baseado em 92723	M3	54,00	RS 214,62	RS 276,47	RS 14.929,38
Evento 38 Laje premoldada - 2.ª laje - eps h12 ht16								RS 3.942,96
38.1	CPOS	13.05.084	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com eps, h= 12 cm	M2	42,00	RS 72,88	RS 93,88	RS 3.942,96
Evento 39 Laje premoldada - 2.ª laje - eps h20 ht25								RS 7.388,59
39.1	CPOS	13.05.094	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com eps, h= 20 cm	M2	68,06	RS 84,27	RS 108,56	RS 7.388,59
Evento 40 Malha q138 10x10x4,2mm - 2.ª laje								RS 934,41
40.1	SINAPI-I	39507	Tela de aço soldada nervurada, ca-60, q-113, (1,8 kg/m2), diametro do fio = 3,8 mm, largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 x 10 cm	M2	110,06	RS 6,59	RS 8,49	RS 934,41
Evento 41 Concretagem - 2.ª laje								RS 2.488,23
41.1	Prefeitura	Comp02	Concretagem de vigas e lajes, fck=25 mpa, para lajes premoldadas com uso de bomba em edificação com área média de lajes menor ou igual a 20 m² - lançamento, adensamento e acabamento. Af_12/2015. Baseado em 92723	M3	9,00	RS 214,62	RS 276,47	RS 2.488,23
Evento 42 Alvenaria de vedação até a altura de 1,00m - térreo								RS 34.024,16
42.1	CPOS	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	613,49	RS 43,05	RS 55,46	RS 34.024,16
Evento 43 Alvenaria de vedação da altura de 1,00m até 2,00m - térreo								RS 34.024,16
43.1	CPOS	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	613,49	RS 43,05	RS 55,46	RS 34.024,16
Evento 44 Alvenaria de vedação da altura de 2,00m até 3,00m - térreo								RS 34.024,16
44.1	CPOS	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	613,49	RS 43,05	RS 55,46	RS 34.024,16
Evento 45 Alvenaria de vedação do pavimento superior altura de 2,70m								RS 14.142,30
45.1	CPOS	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	255,00	RS 43,05	RS 55,46	RS 14.142,30
Evento 46 Alvenaria de vedação do sótão								RS 11.307,18
46.1	CPOS	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	203,88	RS 43,05	RS 55,46	RS 11.307,18
Evento 47 Alvenaria de vedação gás, liso e compressor								RS 1.996,01
47.1	CPOS	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	35,99	RS 43,05	RS 55,46	RS 1.996,01
Evento 48 Abrigo da entrada de água								RS 990,51
48.1	CPOS	45.01.020	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, dn=3/4"	UN	1,00	RS 768,91	RS 990,51	RS 990,51
Evento 49 Locação de muro, cerca e alambrados								RS 261,00
49.1	CPOS	02.10.050	Locação para muros, cercas e alambrados	M	290,00	RS 0,70	RS 0,90	RS 261,00
Evento 50 Construção do alambrado de divisa - mureta e mourões								RS 16.492,30
50.1	SINAPI	98522	Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto). Af_05/2018	M	145,00	RS 88,29	RS 113,74	RS 16.492,30
Evento 51 Construção do alambrado de divisa - instalação do alambrado								RS 16.492,30
51.1	SINAPI	98522	Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto). Af_05/2018	M	145,00	RS 88,29	RS 113,74	RS 16.492,30
Evento 52 Estrutura de madeira para telha de barro								RS 45.984,80
52.1	CPOS	15.01.010	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS ATÉ 7,0m	M2	470,00	RS 73,95	RS 97,84	RS 45.984,80
Evento 53 Estrutura de madeira para telha de fibrocimento								RS 19.788,95
53.1	SINAPI	92556	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 4 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, inclusive montagem. Af_12/2015	UN	19,00	RS 625,44	RS 805,69	RS 15.308,11
53.2	SINAPI	92543	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, meloso transporte vertical. Af_12/2015	M2	317,34	RS 10,96	RS 14,12	RS 4.480,84

[Handwritten signatures and initials]



								R\$ 11.817,97
Evento 54	Subcobertura (manta)							R\$ 11.817,97
54.1	SINAPI	94226	Subcobertura com manta plástica revestida por película de alumínio, incluso transporte vertical. Af_06/2016	M2	787,34	RS 11,65	RS 15,01	RS 11.817,97
Evento 55	Telhamento de barro							R\$ 17.667,30
55.1	SINAPI	94198	Telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo portuguesa, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af_06/2016	M2	470,00	RS 29,18	RS 37,59	RS 17.667,30
Evento 56	Telhamento de fibrocimento							R\$ 10.567,42
56.1	SINAPI	94210	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10º, com até 2 águas, incluso içamento. Af_06/2016	M2	317,34	RS 25,85	RS 33,30	RS 10.567,42
Evento 57	Calhas e rufos - corte 0,33m							R\$ 24.364,50
57.1	CPOS	16.33.022	CALHA, RUFO E ABNS EM CHAPA GALVANIZADA N.º 24 - CORTE 0,33m	M	370,00	RS 51,12	RS 65,85	RS 24.364,50
Evento 58	Calhas e rufos - corte 0,50m							R\$ 20.616,00
58.1	CPOS	16.33.052	CALHA, RUFO, ABNS EM CHAPA GALVANIZADA N.º 24 - CORTE 0,50m	M	240,00	RS 66,68	RS 85,90	RS 20.616,00
Evento 59	Cumeceira de barro							R\$ 483,78
59.1	SINAPI	94221	Cumeceira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af_06/2016	M	22,00	RS 17,07	RS 21,99	RS 483,78
Evento 60	Cumeceira de fibrocimento							R\$ 1.075,73
60.1	SINAPI-I	11013	Cumeceira articulada (aba interna inferior ou externa superior) para telha estrutural de fibrocimento, l aba, e = 6 mm (sem amianto)	M	97,00	RS 8,61	RS 11,09	RS 1.075,73
Evento 61	Impermeabilização e proteção mecânica das lajes							R\$ 21.900,92
61.1	SINAPI	98547	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, e = 3mm e e' = 4mm. Af_06/2018	M2	123,86	RS 168,89	RS 140,27	RS 17.573,84
61.2	SINAPI	98565	Proteção mecânica de superfície horizontal com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e = 3cm. Af_06/2018	M2	123,86	RS 28,37	RS 36,55	RS 4.527,08
Evento 62	Rede de esgoto - tubos pvc, ralos, caixas sifonadas e caixa gordura							R\$ 16.632,12
62.1	CPOS	46.02.010	Tubo de pvc rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, dn= 40 mm, inclusive conexões	M	49,00	RS 19,70	RS 25,38	RS 1.243,62
62.2	CPOS	46.02.050	Tubo de pvc rígido branco pxb com virala e anel de borracha, linha esgoto série normal, dn= 50 mm, inclusive conexões	M	45,00	RS 24,84	RS 32,00	RS 1.440,00
62.3	CPOS	46.02.060	Tubo de pvc rígido branco pxb com virala e anel de borracha, linha esgoto série normal, dn= 75 mm, inclusive conexões	M	35,00	RS 38,48	RS 49,57	RS 1.734,95
62.4	CPOS	46.02.070	Tubo de pvc rígido branco pxb com virala e anel de borracha, linha esgoto série normal, dn = 100 mm, inclusive conexões	M	182,00	RS 42,93	RS 55,30	RS 10.064,60
62.5	SINAPI	89710	Ralo seco, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	2,00	RS 7,15	RS 9,21	RS 18,42
62.6	SINAPI	89708	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	24,00	RS 43,26	RS 55,73	RS 1.337,52
62.7	SINAPI	89707	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	16,00	RS 19,60	RS 25,25	RS 404,00
62.8	SINAPI	98110	Caixa de gordura pequena (capacidade 19 l), circular, em pvc, diâmetro interno= 0,3 m. Af_05/2018	UN	1,00	RS 301,98	RS 389,01	RS 389,01
Evento 63	Rede de esgoto - caixas de passagem							R\$ 7.029,80
63.1	SINAPI	97906	Caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,60x0,60x0,6 m para rede de esgoto. Af_05/2018	UN	20,00	RS 272,85	RS 351,49	RS 7.029,80
Evento 64	Rede de esgoto - base poço visita, instalação moto bomba, bomba recalque							R\$ 19.133,29
64.1	SINAPI	98034	Base para poço de visita retangular para esgoto, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 2,5x3,5 m, profundidade = 1,45 m, incluindo tampão. Af_05/2018	UN	1,00	RS 6.276,02	RS 8.084,77	RS 8.084,77
64.2	SINAPI	73834/1	Instalação de conjunto bomba submersível até 10 cv	UN	2,00	RS 170,17	RS 219,21	RS 438,42
64.3	SINAPI	83614	Bomba recalque d'água trifásica 10,0 hp	UN	2,00	RS 4.118,19	RS 5.305,05	RS 10.610,10
Evento 65	Rede de água fria - tubos pvc ø20mm, ø25mm, ø32mm							R\$ 16.307,81
65.1	SINAPI	91784	Serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 20 mm (instalado em ramal, sub-ramal ou ramal de distribuição), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	290,00	RS 29,20	RS 37,62	RS 10.909,80



65.2	SINAPI	91785	Serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, de 25 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou primada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af. 10/2015	M	92,00	RS 28,81	RS 37,11	RS 3.414,12
65.3	SINAPI	91786	Serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, de 52 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou primada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af. 10/2015	M	91,00	RS 17,69	RS 22,79	RS 2.073,89
Evento 66 Rede de água fria - tubos pvc ø50mm, ø75mm								
66.1	SINAPI	91788	Serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, de 50 mm (instalado em primada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af. 10/2015	M	83,00	RS 23,69	RS 30,52	RS 2.533,16
66.2	SINAPI	91789	Serviço de instalação de tubos de pvc, série r, água pluvial, de 75 mm (instalado em ramal de encaminhamento, ou condutores verticais), inclusive conexões, corte e fixações, para prédios. Af. 10/2015	M	138,00	RS 24,97	RS 52,17	RS 4.439,46
Evento 67 Rede de água fria - reservatórios, kit cavalete e registros								
67.1	SINAPI	89503	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	UN	2,00	RS 612,29	RS 788,75	RS 1.577,50
67.2	CPOS	48.02.006	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 5000 litros	UN	2,00	RS 1.432,47	RS 1.845,31	RS 3.690,62
67.3	SINAPI	95637	Kit cavalete para medição de água - entrada principal, em aço galvanizado de 32 (1 1/2") - fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro). Af. 11/2016	UN	1,00	RS 322,27	RS 415,15	RS 415,15
67.4	SINAPI	89985	Registro de pressão bruto, latão, roscaível, 3/4", com acabamento e can-pla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. Af. 12/2014	UN	55,00	RS 43,32	RS 55,80	RS 1.953,00
67.5	SINAPI	94498	Registro de gaveta bruto, latão, roscaível, 2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento - fornecimento e instalação. Af. 06/2016	UN	4,00	RS 83,78	RS 107,93	RS 431,72
Evento 68 Rede de água pluvial - tubo 100mm								
68.1	SINAPI	83671	Tubo pvc de 100 mm para drenagem - fornecimento e instalação	M	300,00	RS 47,70	RS 61,45	RS 18.435,00
Evento 69 Rede de água pluvial - tubo 300mm								
69.1	SINAPI	90698	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, de 300 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. Af. 06/2015	M	151,00	RS 141,18	RS 181,87	RS 27.462,37
Evento 70 Rede de água pluvial - tubo 400mm								
70.1	SINAPI	95568	Tubo de concreto (simples) para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af. 12/2015	M	96,00	RS 61,51	RS 79,24	RS 7.607,04
Evento 71 Rede de água pluvial - tubo 500mm								
71.1	SINAPI	95569	Tubo de concreto (simples) para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 500 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af. 12/2015	M	57,00	RS 81,93	RS 105,54	RS 6.015,78
Evento 72 Rede de água pluvial - caixa de passagem								
72.1	SINAPI	99262	Caixa coberta hidráulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,8x1,8x0,70 m para rede de drenagem. Af. 05/2018	UN	58,00	RS 376,02	RS 484,39	RS 28.094,62
Evento 73 Rede de água pluvial - meia cana								
73.1	CPOS	46.12.220	Calha em concreto simples, em meia cana de concreto, diâmetro 400mm	M	166,00	RS 44,32	RS 57,09	RS 9.476,94
73.2	CPOS	46.12.210	Calha em concreto simples, em meia cana de concreto, diâmetro 300mm	M	18,00	RS 35,56	RS 45,81	RS 824,58
Evento 74 Rede de água pluvial - grelha de ferro fundido								
74.1	SINAPI	83624	Grelha de ferro fundido para caudal larg. = 20cm, fornecimento e assentamento	M	18,00	RS 103,95	RS 137,91	RS 2.410,58
Evento 75 Instalação vasos sanitários e tampas								
75.1	SINAPI	95471	Vaso sanitário sifonado convencional para ped sem furo frontal com louça branca sem assento - fornecimento e instalação.	UN	2,00	RS 468,05	RS 602,92	RS 1.205,84
75.2	SINAPI	95469	Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca - fornecimento e instalação.	UN	1,00	RS 124,50	RS 160,38	RS 160,38
75.3	SINAPI	86888	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação.	UN	10,00	RS 268,12	RS 345,78	RS 3.457,80
75.4	CPOS	44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	13,00	RS 22,48	RS 28,96	RS 376,48
Evento 76 Instalação lavatórios, tampos e acessórios								
76.1	SINAPI	86903	Lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente, padrão médio - fornecimento e instalação.	UN	10,00	RS 213,98	RS 275,65	RS 2.756,50
76.2	SINAPI	86904	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação.	UN	2,00	RS 82,14	RS 105,81	RS 211,62

[Handwritten signatures and initials]



76.3	CPOS	44.20.100	Fogão flexível metálico dn=1/2"	UN	23,00	RS 22,95	RS 29,56	RS 679,88
76.4	CPOS	44.20.650	Válvula de metal cromado de 1"	UN	24,00	RS 28,00	RS 36,07	RS 865,68
76.5	SINAPI	86925	Tanque de mármore sintético com coluna, 22l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular - fornecimento e instalação. AF_12/2013	UN	1,00	RS 318,63	RS 410,46	RS 410,46
76.6	CPOS	44.02.060	Tempo/bancada em granito com espessura de 3cm	M2	28,49	RS 699,73	RS 901,39	RS 25.680,60
76.7	SINAPI	86900	Cuba de embuir de aço inoxidável média - fornecimento e instalação.	UN	15,00	RS 111,54	RS 145,69	RS 2.155,35
76.8	SINAPI	86901	Cuba de embuir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação.	UN	11,00	RS 85,76	RS 110,48	RS 1.215,28
76.9	CPOS	44.20.640	Válvula de metal cromado de 1 1/2"	UN	15,00	RS 58,40	RS 74,84	RS 1.122,60
76.10	CPOS	44.20.220	SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1" x 1 1/2"	UN	39,00	RS 109,64	RS 141,24	RS 5.508,36
Evento 77 Barras proteção, corrimão, torneiras, chuveiros e divisórias								RS 11.073,81
77.1	CPOS	30.01.130	Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, acabamento com pintura epóxi	UN	2,00	RS 258,31	RS 332,75	RS 665,50
77.2	CPOS	30.01.040	BARRA DE APOIO REITA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2" x 900mm	UN	4,00	RS 124,95	RS 160,95	RS 643,72
77.3	CPOS	24.03.310	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2"	M	15,00	RS 104,47	RS 134,58	RS 2.018,70
77.4	CPOS	44.03.380	Torneira curta com roseca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, dn=3/4" (de jardim)	UN	5,00	RS 27,78	RS 35,79	RS 178,95
77.5	CPOS	44.03.480	Torneira de mesa para lavatório compacto, acionamento hidromecânico, em latão cromado, dn=1"	UN	38,00	RS 128,53	RS 165,57	RS 6.204,66
77.6	SINAPI	100860	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	UN	2,00	RS 59,22	RS 76,29	RS 152,58
77.7	SINAPI	7377474	Divisória em mármore espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia, polimento manual, exclusão ferragens	M2	3,60	RS 242,09	RS 311,86	RS 1.122,70
Evento 78 Instalações elétricas - eletrodutos corrugados parede								RS 14.700,96
78.1	SINAPI	91854	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. AF_12/2015	M	1.968,00	RS 5,80	RS 7,47	RS 14.700,96
Evento 79 Instalações elétricas - chumbamento eletrodutos parede								RS 22.946,88
79.1	SINAPI	90466	Chumbamento linear em alvenaria para ramais/distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. AF_05/2015	M	1.968,00	RS 9,05	RS 11,66	RS 22.946,88
Evento 80 Instalações elétricas - eletrodutos flexíveis laje								RS 9.937,27
80.1	SINAPI	91844	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. AF_12/2015	M	1.829,50	RS 5,93	RS 5,06	RS 9.257,27
80.2	SINAPI	91846	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. AF_12/2015	M	100,00	RS 5,28	RS 6,80	RS 680,00
Evento 81 Instalações elétricas - eletrodutos corrugados enterrados								RS 7.144,82
81.1	CPOS	38.13.020	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN=50mm, COM ACESSÓRIOS	M	520,00	RS 7,85	RS 10,11	RS 5.257,20
81.2	CPOS	38.13.040	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN=100mm, COM ACESSÓRIOS	M	97,00	RS 15,11	RS 19,46	RS 1.857,62
Evento 82 Quadros de distribuição com reserva em todos								RS 9.377,91
82.1	MERCAD O	MERCAD O qd55	Qdgeral - quadro de distribuição de energia de embuir, em chapa metálica, para 55 circuitos conforme projeto apresentado, com barramento	UN	1,00	RS 5.035,10	RS 5.035,10	RS 5.035,10
82.2	MERCAD O	MERCAD O qd14	Qd01 - quadro de distribuição de energia de embuir, em chapa metálica, para 14 circuitos conforme projeto apresentado, com barramento	UN	1,00	RS 1.489,31	RS 1.489,31	RS 1.489,31
82.3	MERCAD O	MERCAD O qd21	Qd02 - quadro de distribuição de energia de embuir, em chapa metálica, para 21 circuitos conforme projeto apresentado, com barramento	UN	1,00	RS 1.660,06	RS 1.660,06	RS 1.660,06
82.4	MERCAD O	MERCAD O qd 1	Qd03 - quadro de distribuição de energia de embuir, em chapa metálica, para 1 circuitos conforme projeto apresentado, com barramento	UN	1,00	RS 658,04	RS 658,04	RS 658,04
82.5	SINAPI	100563	Quadro de distribuição para telefone n.5, 80x80x12cm em chapa metálica, sem acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	UN	2,00	RS 207,81	RS 267,70	RS 535,40
Evento 83 Instalações elétricas - caixa 4x2 e 4x4								RS 6.826,95
83.1	SINAPI	91940	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. AF_12/2015	UN	489,00	RS 10,15	RS 13,05	RS 6.381,45
83.2	SINAPI	91945	Caixa retangular 4" x 4" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. AF_12/2015	UN	27,00	RS 12,81	RS 16,50	RS 445,50
Evento 84 Instalações elétricas - caixa octogonal em laje								RS 1.853,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



84.1	SINAPI	91936	Caixa octogonal 4" x 4", pvc, instalada em tábua - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	170,00	RS 8,46	RS 10,90	RS 1.853,00
Evento 85 Instalações elétricas - caixa telefone								RS 57,10
85.1	SINAPI	400556	Caixa de passagem para telefone 15x15x10cm (sobrepõe), fornecimento e instalação.	UN	2,00	RS 22,16	RS 28,55	RS 57,10
Evento 86 Instalações elétricas - cabo cobre 2,5mm²								RS 40.715,00
86.1	SINAPI	91927	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	5.262,00	RS 2,52	RS 3,25	RS 10.661,50
86.2	SINAPI	91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	11.450,00	RS 2,04	RS 2,63	RS 30.113,50
Evento 87 Instalações elétricas - cabo cobre 4,0mm² e 6,0mm²								RS 6.669,90
87.1	SINAPI	91929	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	970,00	RS 3,50	RS 4,51	RS 4.374,70
87.2	SINAPI	91931	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	580,00	RS 4,60	RS 6,04	RS 2.295,20
Evento 88 Instalações elétricas - cabo cobre 16,0mm²								RS 5.720,00
88.1	SINAPI	91935	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	400,00	RS 11,10	RS 14,30	RS 5.720,00
Evento 89 Instalações elétricas - cabo cobre 25,0mm²								RS 1.034,60
89.1	SINAPI	92984	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	70,00	RS 11,47	RS 14,78	RS 1.034,60
Evento 90 Instalações elétricas - cabo cobre 185mm²								RS 18.926,00
90.1	SINAPI	92998	Cabo de cobre flexível isolado, 185 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	200,00	RS 73,46	RS 94,63	RS 18.926,00
Evento 91 Disjuntores termomagnéticos unipolar, bipolar e tripolar de 16a a 40a								RS 2.079,81
91.1	SINAPI	93654	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af_04/2016	UN	50,00	RS 6,59	RS 8,49	RS 424,50
91.2	SINAPI	93661	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af_04/2016	UN	31,00	RS 29,88	RS 38,19	RS 1.193,19
91.3	SINAPI	93662	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af_04/2016	UN	4,00	RS 31,48	RS 40,55	RS 162,20
91.4	SINAPI	93665	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. Af_04/2016	UN	2,00	RS 36,14	RS 46,56	RS 93,12
91.5	SINAPI	93670	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af_04/2016	UN	4,00	RS 40,13	RS 51,70	RS 206,80
Evento 92 Disjuntores termomagnéticos tripolar de 60a a 250a								RS 2.753,61
92.1	CPQS	37.13.660	Disjuntor termomagnético tripolar 220/380v, corrente de 60a até 100a	UN	2,00	RS 108,97	RS 140,58	RS 280,76
92.2	CPQS	37.13.910	Disjuntor termomagnético tripolar 400v, corrente de 80a até 125a	UN	2,00	RS 771,04	RS 993,25	RS 1.986,50
92.3	CPQS	37.25.110	Disjuntor em caixa modular tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 415/690v, de 175a a 250a	UN	1,00	RS 377,54	RS 486,55	RS 486,55
Evento 93 Disjuntor diferencial residual								RS 1.535,24
93.1	CPQS	37.17.090	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63A x 30ma - 4 PÓLOS	UN	7,00	RS 170,25	RS 219,32	RS 1.535,24
Evento 94 Interruptores								RS 1.824,55
94.1	SINAPI	91955	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	51,00	RS 16,99	RS 21,89	RS 1.116,39
94.2	SINAPI	92029	Interruptor paralelo (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+10a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	16,00	RS 34,36	RS 44,26	RS 708,16
Evento 95 Tomadas								RS 7.159,04
95.1	SINAPI	91996	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+10a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	272,00	RS 20,43	RS 26,32	RS 7.159,04
Evento 96 Luminárias internas								RS 6.601,10
96.1	SINAPI	97592	Luminária tipo plafon, de sobrepõe, com 1 lâmpada led - fornecimento e instalação. Af_11/2017	UN	170,00	RS 30,14	RS 38,83	RS 6.601,10
Evento 97 Iluminação externa								RS 15.449,06
97.1	SINAPI	83446	Caixa de passagem 30x30x10 com tampa e drenos feita	UN	16,00	RS 129,31	RS 166,58	RS 2.663,28
97.2	CPQS	41.10.400	Poste telecômico em aço sac 1010/1020 galvanizado a fogo com espora para uma luminária. ALTURA DE 3,60m	UN	9,00	RS 308,38	RS 397,26	RS 5.575,34
97.3	SINAPI	83478	Luminária fechada para iluminação pública - lâmpadas de 250/500w - fornecimento e instalação (excluindo lâmpadas)	UN	18,00	RS 207,76	RS 267,64	RS 4.817,52
97.4	CPQS	41.11.450	Suporte tubular de fixação em poste para duas luminária tipo pétala	UN	9,00	RS 71,24	RS 91,77	RS 825,93

Handwritten signatures and initials:
 fb. [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



97.5	SINAPI	72282	Reator para lâmpada vapor de sódio alta pressão - 220v/250w - uso externo	UN	18,00	RS 109,44	RS 140,98	RS 2.557,64
97.6	CPOS	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60hz 110/220v - 120ka completo	UN	9,00	RS 52,03	RS 67,03	RS 603,27
97.7	CPOS	41.05.210	Lâmpada de vapor de sódio cipsoidal, base e27 de 70w	UN	18,00	RS 18,29	RS 23,56	RS 424,08
Evento 98	Telefonia, antena e tv - caixa 4x4							RS 631,80
98.1	SINAPI	91943	Caixa retangular 4" x 4" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	28,00	RS 12,81	RS 16,50	RS 462,00
98.2	SINAPI	91944	Caixa retangular 4" x 4" baixa (0,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	15,00	RS 8,79	RS 11,32	RS 169,80
Evento 99	Telefonia, antena e tv - cabos							RS 4.074,90
99.1	SINAPI	98261	Cabo telefônico cat 50 1 par, instalado em entrada de edificação - fornecimento e instalação. Af_03/2018	M	600,00	RS 2,46	RS 3,17	RS 1.902,00
99.2	CPOS	59.18.100	Cabo coaxial tipo rg 6	M	250,00	RS 4,16	RS 5,36	RS 1.340,00
99.3	SINAPI	83446	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brta	UN	5,00	RS 129,51	RS 166,58	RS 832,90
Evento 100	Instalação spda - caixa de passagem e eletroduto							RS 4.532,97
100.1	SINAPI	83446	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brta	UN	24,00	RS 129,51	RS 166,58	RS 3.097,92
100.2	SINAPI	91872	Eletroduto rígido rosca el, pvc, do 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	45,00	RS 9,23	RS 11,89	RS 535,05
Evento 101	Instalação spda - cordoalhas							RS 13.807,39
101.1	SINAPI	96971	Cordoalha de cobre nu 16 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação. Af_12/2017	M	115,00	RS 17,94	RS 23,11	RS 2.657,65
101.2	SINAPI	96977	Cordoalha de cobre nu 50 mm², enterrada, sem isolador - fornecimento e instalação. Af_12/2017	M	336,00	RS 18,82	RS 24,24	RS 8.144,64
101.3	SINAPI	96974	Cordoalha de cobre nu 50 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação. Af_12/2017	M	65,00	RS 37,03	RS 47,70	RS 3.005,10
Evento 102	Barra condutora							RS 18.498,00
102.1	CPOS	42.05.250	BARRA CONDUTORA CHATA DE ALUMÍNIO, 3/4" x 1/4" INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	600,00	RS 23,93	RS 30,83	RS 18.498,00
Evento 103	Instalação completa de ar condicionado 18.000 btus							RS 3.093,69
103.1	CPOS	43.07.340	AR CONDICIONADO A FRIO, TIPO SPLIT PAREDE COM A CAPACIDADE DE 18000 BTU/h	CJ	1,00	RS 2.401,56	RS 3.093,69	RS 3.093,69
Evento 104	Instalação completa de ar condicionado 24.000 btus							RS 14.047,29
104.1	CPOS	43.07.350	AR CONDICIONADO A FRIO, TIPO SPLIT PAREDE COM A CAPACIDADE DE 24.000 BTU/h	CJ	3,00	RS 3.654,86	RS 4.682,43	RS 14.047,29
Evento 105	Instalação completa de ar condicionado 12.000 btus							RS 19.179,93
105.1	CPOS	43.07.350	AR CONDICIONADO A FRIO, TIPO SPLIT PAREDE COM A CAPACIDADE DE 12.000 BTU/h	CJ	7,00	RS 2.126,99	RS 2.739,99	RS 19.179,93
Evento 106	Instalação completa de ar condicionado 58.000 btus							RS 26.048,36
106.1	CPOS	43.07.600	AR CONDICIONADO A FRIO TIPO TETO, EMBUTIDO, COM CAPACIDADE DE 58.000 BTU/h	CJ	2,00	RS 9.218,43	RS 11.875,18	RS 25.750,36
106.2	CPOS	61.20.092	Cortina de ar com duas velocidades, para vão de 1,50 m	CJ	3,00	RS 594,63	RS 766,00	RS 2.298,00
Evento 107	Instalação completa de ar condicionado 7.000 btus							RS 16.443,70
107.1	PREV.01	1	AR CONDICIONADO A FRIO, TIPO SPLIT PAREDE COM A CAPACIDADE DE 7.000 BTU/h	CJ	13,00	RS 981,91	RS 1.261,90	RS 16.443,70
Evento 108	Instalação completa de ar condicionado 9.000 btus							RS 9.264,36
108.1	PREV.02	2	AR CONDICIONADO A FRIO, TIPO SPLIT PAREDE COM A CAPACIDADE DE 9.000 BTU/h	CJ	7,00	RS 1.027,39	RS 1.323,48	RS 9.264,36
Evento 109	Esquadrias de madeira - instalação portas							RS 34.101,86
109.1	SINAPI	90842	Eq.07 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMLOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. TIENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM ENCAIXAÇÃO DO BURO -	UN	9,00	RS 568,02	RS 751,72	RS 6.585,48

[Handwritten signatures and initials]



			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015					
109.2	SINAPI	90843	Esq 04 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	UN	33,00	RS 580,10	RS 747,28	RS 24.660,24
109.3	SINAPI	90844	Esq 11 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	UN	2,00	RS 593,84	RS 764,98	RS 1.529,96
109.4	SINAPI	111105	Esq 03 - PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	2,00	RS 514,74	RS 663,09	RS 1.326,18
Evento 110 Esquadrias de madeira - revestimento em chapa e pintura								RS 5.464,53
110.1	CPOS	3044.060	REVESTIMENTO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PORTAS, ALTURA DE 40cm	M1	3,00	RS 239,33	RS 308,30	RS 1.109,88
110.2	SINAPI	74065/1	Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	M2	162,73	RS 20,77	RS 26,76	RS 4.354,65
Evento 111 Caixilhos de ferro								RS 4.823,60
111.1	CPOS	24.01.080	Esq 14, 27, 28 e 30 - CAMILHIO EM FERRO DE CORRER, LINHA COMERCIAL (portos muno e alanhado)	M2	20,10	RS 186,29	RS 239,98	RS 4.823,60
Evento 112 Esquadrias de alumínio - 02, 05, 08, 09 e 29								RS 9.264,04
112.1	SINAPI	91341	Esq 09 e 29 - PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	M2	5,52	RS 296,29	RS 381,68	RS 2.106,87
112.2	SINAPI	91338	Esq 02, 05 e 08 - PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	M2	15,86	RS 400,86	RS 516,39	RS 7.157,17
Evento 113 Esquadrias de alumínio - 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 25								RS 13.766,53
113.1	SINAPI	94570	Esq 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25 - JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA, AF_07/2016	M2	63,10	RS 169,36	RS 218,17	RS 13.766,53
Evento 114 Esquadrias de alumínio - 16 e 21								RS 4.531,00
114.1	CPOS	25.01.040	Esq 16 e 21 - CAMILHIO EM ALUMINIO BASCULANTE, SOB MEDIDA(CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA, AF_07/2016	M2	6,85	RS 513,48	RS 661,16	RS 4.531,00
Evento 115 Esquadrias de alumínio - 01, 06, 10, 12 e 13								RS 10.027,06
115.1	SINAPI	100702	Esq 01, 06, 10, 12 e 13 - porta de correr em alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	M2	32,62	RS 238,62	RS 307,39	RS 10.027,06
Evento 116 Esquadrias de alumínio - 26								RS 20.238,99
116.1	SINAPI	85010	Esq 26 - CAMILHIO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	72,03	RS 218,12	RS 280,98	RS 20.238,99
Evento 117 Esquadrias de alumínio - domo e clarabóia								RS 3.449,46
117.1	CPOS	16.30.020	Domo de acrílico fixado em perfis de alumínio - domos dos banheiros	M2	3,22	RS 394,57	RS 508,29	RS 1.128,40
117.2	CPOS	16.52.120	Colsetona plana em chapa de policarbonato alveolar de 10mm - CLARABÓIA	M2	11,14	RS 157,50	RS 202,80	RS 2.321,06
Evento 118 Forro de gesso do auditório								RS 2.360,32
118.1	SINAPI	96113	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais, AF_05/2017_p	M2	64,00	RS 28,63	RS 36,88	RS 2.360,32
Evento 119 Piso externo calçada								RS 9.545,91
119.1	SINAPI	96622	Lastro com material granular, aplicação em pisos ou radiers, espessura de "5 cm", AF_08/2017	M3	14,60	RS 73,27	RS 94,39	RS 1.378,09
119.2	SINAPI	94991	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado, AF_07/2016, inclusive rampas de acessibilidade, piso tátil etc.	M3	20,44	RS 310,20	RS 399,60	RS 8.167,82

B.

J

288



Evento 120	Piso intertravado							RS 52.121,65
120.1	SINAPI	72961	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	M2	959,00	RS 1,07	RS 1,38	RS 1.323,42
120.2	SINAPI	92398	Execução de páteo/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. Af_12/2015	M2	959,00	RS 41,12	RS 52,97	RS 50.798,23
Evento 121	Pavimento para carros							RS 34.911,32
121.1	SINAPI	72961	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	M2	564,00	RS 1,07	RS 1,38	RS 778,32
121.2	SINAPI	96622	Lastro com material granular, aplicação em pisos ou radietes, espessura de 75 cm*. Af_08/2017	M3	28,20	RS 73,27	RS 94,30	RS 2.661,80
121.3	SINAPI	94995	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_07/2016	M2	564,00	RS 43,32	RS 55,80	RS 31.171,20
Evento 122	Entrada piso podotátil							RS 535,84
122.1	CPOS	30.04.030	PISO EM LAJOTILHO (MIDRACILICO) PODOTÁVEL VÁRIAS CORES (25X25X2,5cm), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	5,45	RS 76,32	RS 98,32	RS 535,84
Evento 123	Piso estacionamento - demarcação e pictograma							RS 2.245,04
123.1	CPOS	33.09.020	Borracha colorida para faixas demarcatórias - e=10cm	M	370,00	RS 1,74	RS 2,24	RS 828,80
123.2	CPOS	30.06.110	Sinalização com pictograma para vagas de estacionamento, com faixas demarcatórias	LN	4,00	RS 274,85	RS 354,06	RS 1.416,24
Evento 124	Piso interno - regularização e lastro							RS 23.067,57
124.1	SINAPI	96622	Lastro com material granular, aplicação em pisos ou radietes, espessura de 75 cm*. Af_08/2017	M3	46,21	RS 73,27	RS 94,30	RS 4.361,76
124.2	SINAPI	95241	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radietes, espessura de 5 cm. Af_07/2016	M2	924,20	RS 15,71	RS 20,24	RS 18.705,81
Evento 125	Contrapiso interno - metade frente (divisa posto enfermagem)							RS 15.411,04
125.1	SINAPI	87640	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre lije, aderido, espessura 4cm. Af_06/2014	M2	462,10	RS 25,89	RS 33,35	RS 15.411,04
Evento 126	Contrapiso interno - metade fundos (divisa posto de enfermagem)							RS 15.411,04
126.1	SINAPI	87640	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 4cm. Af_06/2014	M2	462,10	RS 25,89	RS 33,35	RS 15.411,04
Evento 127	Assentamento piso cerâmico - varandas, entrada, áreas com revestimento (menos posto enfermagem), copa 01, consultórios (ver tabela de eventos)							RS 15.341,72
127.1	SINAPI	87251	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_06/2014	M2	462,10	RS 25,77	RS 33,20	RS 15.341,72
Evento 128	Assentamento piso cerâmico - áreas sem revestimento e posto de enfermagem (ver tabela eventos)							RS 15.341,72
128.1	SINAPI	87251	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_06/2014	M2	462,10	RS 25,77	RS 33,20	RS 15.341,72
Evento 129	Rodapés piso							RS 1.221,14
129.1	CPOS	18.06.303	Rodapé em placa cerâmica esmaltada pei-4, grupo de absorção bib, resistência química a, assentado com argamassa colante industrializada (rodapé de 15cm de altura)	M2	88,81	RS 10,67	RS 13,75	RS 1.221,14
Evento 130	Revestimento cerâmico paredes - banheiros (sem duas primeiras fiadas)							RS 6.334,01
130.1	SINAPI	87265	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura interna das paredes. Af_06/2014	M2	140,04	RS 35,11	RS 45,23	RS 6.334,01
Evento 131	Revestimento cerâmico paredes - expurgo, esterilização, dml, vestiário (sem duas primeiras fiadas)							RS 6.334,01
131.1	SINAPI	87265	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura interna das paredes. Af_06/2014	M2	140,04	RS 35,11	RS 45,23	RS 6.334,01
Evento 132	Revestimento cerâmico paredes - farmácia, leite, imunização, curativo, multifuncional 01, enfermagem (sem duas primeiras fiadas)							RS 6.334,01
132.1	SINAPI	87265	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura interna das paredes. Af_06/2014	M2	140,04	RS 35,11	RS 45,23	RS 6.334,01

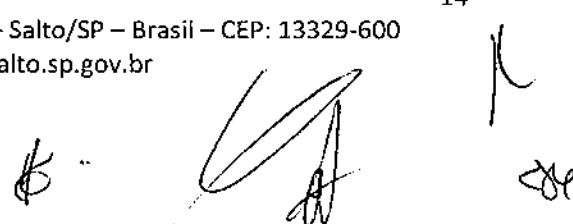
B.

K
201



Evento 133	Revestimento cerâmico paredes - medição e nebulização (sem duas primeiras fiadas)							R\$ 6.334,01
133.1	SINAPI	87265	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 em aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. Af_06/2014	M2	140,04	RS 55,11	RS 45,23	RS 6.334,01
Evento 134	Revestimento cerâmico paredes - duas primeiras fiadas de todos os ambientes							R\$ 6.334,01
134.1	SINAPI	87265	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 em aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. Af_06/2014	M2	140,04	RS 55,11	RS 45,23	RS 6.334,01
Evento 135	Chapisco interno							R\$ 6.963,18
135.1	SINAPI	87879	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 em preparo em betoneira 400L. Af_06/2014	M2	2.290,52	RS 2,56	RS 3,04	RS 6.963,18
Evento 136	Chapisco externo							R\$ 15.924,07
136.1	SINAPI	87905	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. Af_06/2014	M2	2.181,38	RS 5,67	RS 7,30	RS 15.924,07
Evento 137	Chapisco teto							R\$ 3.179,25
137.1	SINAPI	87882	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica. Argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo em betoneira 400L. Af_06/2014	M2	924,20	RS 2,67	RS 3,44	RS 3.179,25
Evento 138	Massa única paredes internas - metade frente (divisa posto enfermagem)							R\$ 31.657,48
138.1	SINAPI	89173	Serviço de emboco/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400L, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão. Af_12/2014	M2	1.196,88	RS 20,53	RS 26,45	RS 31.657,48
Evento 139	Massa única paredes internas - metade fundos (divisa posto enfermagem)							R\$ 31.657,74
139.1	SINAPI	89173	Serviço de emboco/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400L, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão. Af_12/2014	M2	1.196,99	RS 20,53	RS 26,45	RS 31.657,74
Evento 140	Massa única paredes externas - fachada lateral direita							R\$ 28.123,70
140.1	SINAPI	87779	Emboco ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 35 mm. Af_06/2014	M2	545,35	RS 40,03	RS 51,57	RS 28.123,70
Evento 141	Massa única paredes externas - fachada lateral esquerda							R\$ 28.123,70
141.1	SINAPI	87779	Emboco ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 35 mm. Af_06/2014	M2	545,35	RS 40,03	RS 51,57	RS 28.123,70
Evento 142	Massa única paredes externas - fachada frontal							R\$ 28.123,70
142.1	SINAPI	87779	Emboco ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 35 mm. Af_06/2014	M2	545,35	RS 40,03	RS 51,57	RS 28.123,70
Evento 143	Massa única paredes externas - fachada fundos							R\$ 28.122,67
143.1	SINAPI	87779	Emboco ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 35 mm. Af_06/2014	M2	545,35	RS 40,03	RS 51,57	RS 28.122,67
Evento 144	Massa única teto - metade frente (divisa posto enfermagem)							R\$ 16.654,08
144.1	SINAPI	90406	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em teto, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_05/2015	M2	462,10	RS 27,98	RS 36,04	RS 16.654,08
Evento 145	Massa única teto - metade fundos (divisa posto enfermagem)							R\$ 16.654,08
145.1	SINAPI	90406	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em teto,	M2	462,10	RS 27,98	RS 36,04	RS 16.654,08

			espessura de 20mm, com execução de rebocos. Af_05/2015						
Evento 146	Selador paredes - interno e externo								RS 9.061,76
146.1	SINAPI	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af_06/2014	M2	3,744,53	RS 1,88	RS 2,42		RS 9.061,76
Evento 147	Pintura interna paredes								RS 23.777,83
147.1	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	M2	1.872,27	RS 9,86	RS 12,70		RS 23.777,83
Evento 148	Pintura externa paredes								RS 23.777,70
148.1	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	M2	1.872,26	RS 9,86	RS 12,70		RS 23.777,70
Evento 149	Selador e pintura do teto								RS 17.234,21
149.1	SINAPI	88484	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão. Af_06/2014	M2	988,20	RS 2,20	RS 2,83		RS 2.196,61
149.2	SINAPI	88488	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. Af_06/2014	M2	988,20	RS 11,34	RS 14,61		RS 14.437,60
Evento 150	Sistema de proteção e combate contra incêndio (spci) - caixa d'água								RS 9.930,41
150.1	MERCAD	MERCAD	Reservatório metálico cilíndrico - capacidade de 8.000 litros	UN	1,00	RS 9.930,41	RS 9.930,41		RS 9.930,41
Evento 151	Spci - tubulação								RS 9.098,47
151.1	SINAPI	92336	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, conexão ranhurada, dn 65 (2 1/2"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	97,00	RS 52,00	RS 66,99		RS 6.498,03
151.2	SINAPI	92337	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, conexão ranhurada, dn 80 (3"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	1,00	RS 67,81	RS 87,35		RS 87,35
151.3	SINAPI	97431	Acoplamento rígido em aço, conexão ranhurada, dn 65 (2 1/2"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	33,00	RS 26,44	RS 34,06		RS 1.123,98
151.4	SINAPI	97436	Curva 90 graus, em aço, conexão ranhurada, dn 65 (2 1/2"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	13,00	RS 61,75	RS 79,52		RS 1.053,76
151.5	SINAPI	97440	Tê, em aço, conexão ranhurada, dn 65 (2 1/2"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	3,00	RS 91,95	RS 118,45		RS 355,35
Evento 152	Spci - hidrantes								RS 3.113,04
152.1	SINAPI	96765	Abriço para hidrante, 90x60x17cm, com registro-globo angular 45 graus 2 1/2", adaptador storz 2 1/2", mangueira de incêndio 20m, redução 2 1/2 x 1 1/2" e esguicho em latão 1 1/2" - fornecimento e instalação. Af_08/2017	UN	3,00	RS 805,53	RS 1.037,68		RS 3.113,04
Evento 153	Spci - tubulação elétrica								RS 3.393,80
153.1	SINAPI	95749	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_11/2016_p	M	120,00	RS 18,28	RS 23,55		RS 2.826,00
153.2	SINAPI	95801	Condutote de alumínio, tipo s, para eletroduto de aço galvanizado dn 20 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. Af_11/2016_p	UN	17,00	RS 25,93	RS 33,40		RS 567,80
Evento 154	Spci - cabo flexível 1,5mm								RS 654,50
154.1	SINAPI	91924	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	350,00	RS 1,45	RS 1,87		RS 654,50
Evento 155	Spci - instalação de gás								RS 5.875,20
155.1	SINAPI	74003/1	Instalações gás central p/ edifício residencial c/ 4 pavos 16 unid. Uma central por bloco com 16 pontos	UN	1,00	RS 1.560,78	RS 5.875,20		RS 5.875,20
Evento 156	Spci - luminárias de emergência								RS 289,60
156.1	SINAPI	97599	Luminária de emergência - fornecimento e instalação. Af_11/2017	UN	10,00	RS 22,48	RS 28,96		RS 289,60
Evento 157	Spci - extintores								RS 1.043,96
157.1	SINAPI	73775/1	Extintor incêndio tp po químico 4kg fornecimento e colocação	UN	4,00	RS 99,88	RS 128,67		RS 514,68
157.2	SINAPI	73775/2	Extintor incêndio água-pressurizada 10l incl suporte parede carga completa fornecimento e colocação	UN	4,00	RS 102,72	RS 132,32		RS 529,28
Evento 158	Spci - painel, sinalização e conjunto de moto bomba								RS 8.631,29





158.1	CPOS	50.05.440	Panel repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável	UN	1,00	RS 788,95	RS 1.016,33	RS 1.016,33
158.2	CPOS	50.01.090	Bomba para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro	UN	3,00	RS 58,20	RS 74,97	RS 224,91
158.3	CPOS	97.01.010	Adesivo vinílico, padrão regulamentado, para sinalização de incêndio	UN	48,00	RS 11,80	RS 15,20	RS 729,60
158.4	CPOS	45.10.480	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 7,5 CV, MULTISTÁGIO, HMAN = 30 A 80 MCA, Q= 21,6 A 12,0 m³/h	UN	1,00	RS 3.734,16	RS 4.810,34	RS 4.810,34
158.5	SINAPI	94480	Conjunto hidráulico para instalação de bomba em aço rosçável, de sucção 65 (2") e de recalque 50 (2"), para edificação entre 12 e 18 pavimentos - fornecimento e instalação. AF_06/2016	UN	1,00	RS 1.436,20	RS 1.850,11	RS 1.850,11
Evento 159	Rede de gases medicinais							RS 30.121,14
159.1	MERCAD	MERCAD	Instalação centralizada	UN	1,00	RS 26.580,95	RS 29.239,05	RS 29.239,05
159.2	SINAPI	93358	Escavação manual de vala	M3	2,90	RS 59,40	RS 76,52	RS 221,91
159.3	SINAPI	100324	Lastro com material granular, aplicação em pisos ou radiers, espessura de 5 cm. AF_08/2017	M3	0,32	RS 69,10	RS 89,01	RS 28,48
159.4	CPOS	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	6,12	RS 43,05	RS 55,46	RS 339,42
159.5	SINAPI	6171	Tampa de concreto armado 60x60x5cm	UN	7,67	RS 16,45	RS 21,19	RS 162,55
159.6	CPOS	05.04.020	Demolição manual de concreto simples	M3	0,14	RS 129,91	RS 167,35	RS 23,45
159.7	SINAPI	90166	Chumbamento linear em alvenaria para ramais/distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. AF_05/2015	M	6,00	RS 9,05	RS 11,66	RS 69,96
159.8	SINAPI	90469	Chumbamento linear em contrapiso para ramais/distribuição com diâmetros menores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm. AF_05/2015	M	4,71	RS 5,99	RS 7,72	RS 36,36
Evento 160	Terra vegetal, grama e limpeza final de obra							RS 26.659,29
160.1	CPOS	54.01.010	Terra vegetal orgânica comum	M3	41,35	RS 102,96	RS 132,63	RS 5.484,25
160.2	SINAPI	85180	Plinto de grama esmeralda em ralo	M2	827,00	RS 17,24	RS 22,21	RS 18.367,67
160.3	SINAPI	7.998/73	Limpeza final de obra	M2	1.013,49	RS 2,15	RS 2,77	RS 2.807,37
Evento 161	Cabo de rede							RS 3.068,35
161.1	SINAPI	98295	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	2.815,00	RS 0,85	RS 1,09	RS 3.068,35
Evento 162	Administração local							RS 156.072,88
162.1	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	11	480,00	RS 77,47	RS 99,80	RS 47.904,00
162.2	SINAPI	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	RS 6.982,60	RS 8.994,99	RS 107.939,88
162.3	CPOS	97.02.197	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA	UN	10,00	RS 8,21	RS 10,58	RS 105,80
162.4	CPOS	97.02.198	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	UN	10,00	RS 9,56	RS 12,32	RS 123,20
							RS 2.340.973,27	

Parágrafo Único: A gestão do contrato será realizada pela Secretária **Anita de Moraes de Leis**, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, portadora do RG n.º 27.646.469-2 e CPF n.º 281.703.998-07.

Dos Documentos Aplicáveis

Cláusula Segunda:

2.1. Para efeitos obrigacionais, tanto o edital da Tomada de Preço nº 08/2020, o memorial descritivo, projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, bem como a proposta nela adjudicada, integram o presente contrato, prevalecendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

DA VIGÊNCIA

Cláusula Terceira:

3.1. A vigência contratual será de 12(doze) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço, com possibilidade de prorrogação, caso ocorra algumas das hipóteses previstas no artigo 57 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente.

4.2. Eventuais atrasos na entrega deverão ser devidamente justificados e comprovados e competindo a equipe técnica do Município de Salto dar o aval para o aditamento de prazo.

Do Preço e Das Condições de Pagamento/Medições

Cláusula Quarta:

4.1. O preço total para execução dos serviços é de **R\$ 2.340.973,27 (dois milhões trezentos e quarenta mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos)**.

4.2. As medições serão realizadas mensalmente e mediante aferição da fiscalização do Município de Salto. As medições deverão estar acompanhadas de memória de cálculos de todos os itens, relatório fotográfico de todas as etapas da obra e diário de obra.

4.3. Até a emissão da primeira medição, a contratada deverá apresentar ART/RRT de execução da obra.

4.4. Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, descontada a dezena, contados do protocolo da nota fiscal/fatura pela Secretaria de Finanças, após a apresentação de documento fiscal, desde que aprovado pelas Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, sujeitando-se a ordem cronológica de pagamentos.

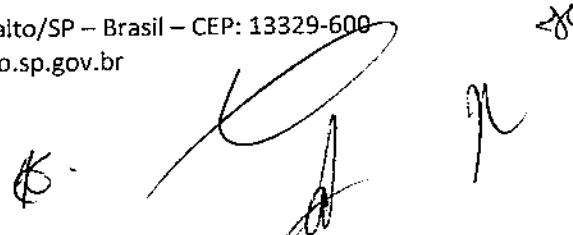
4.5. A contratada deverá emitir Nota Fiscal de Serviços com dados a serem informados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

4.6. Quando da emissão da Nota Fiscal, a Contratada deverá destacar as retenções dos impostos e contribuições sociais devidas, sobre a prestação dos serviços, ou fazer menção à base legal, quando isenta ou dispensada.

4.7. A Contratada deverá apresentar comprovante do cumprimento das obrigações previdenciárias, fundiárias e trabalhistas, juntamente com as medições e nota fiscal.

4.8. Nos preços contratados que constituirão a única e completa remuneração para a obra, objeto deste contrato, deverão estar inclusos: materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias, placas indicativas de obras e de sinalização, taxas, bonificações, transportes, combustível, lubrificantes, manutenção e depreciação de máquinas, alimentação, limpeza geral da obra, bem como, todos e quaisquer encargos – trabalhistas, previdenciários, securitários, tributários, fiscais e comerciais – despesas diretas e indiretas, não recaindo à Município de Salto, nenhum ônus suplementar além dos valores propostos, inclusive quanto às despesas indiretas.

4.8.1. O contratado teve a faculdade, prévia, de visitar o imóvel em que será erigida a obra, assim consultar os projetos, tendo formal conhecimento desses elementos, assim como das condições e peculiaridades da obra, não podendo, no futuro, alegar condição pré-existente como, por exemplo,



condição do terreno, localização, complexidade da obra como situação ensejadora de aditivos contratuais.

Do Reajuste de Preços

Cláusula Quinta:

5.1. Ocorrendo a prorrogação do contrato, a correção monetária será calculada da data de apresentação da proposta, mediante solicitação justificada pela Contratada, pela variação do IPCA.

Do Crédito Orçamentário

Cláusula Sexta:

6.1. A despesa decorrente com a execução dos serviços objetivados no presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária de n.º 02.10.01.449051.15.451.0003.2.616.01.110000, (ficha 254) - Fonte: Recurso Próprio, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Das Penalidades

Cláusula Sétima:

7.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a Contratada estará sujeita às seguintes sanções; não necessariamente nesta ordem, dependendo da gravidade da infração eventualmente cometida, e respeitando-se o princípio do contraditório:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, pela inexecução total ou parcial do serviço contratado;
- c) Rescisão contratual unilateral pela Contratante;
- d) Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes.

Das Disposições Gerais

Cláusula Oitava:

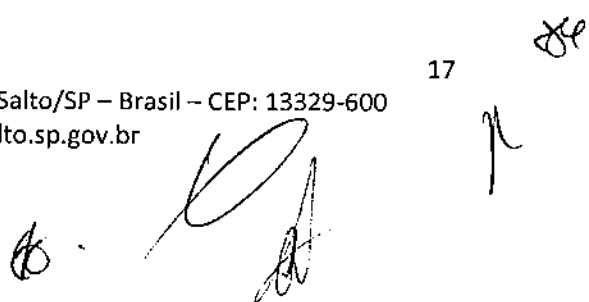
8.1. A contratada, apresentou para assinatura deste ato, os seguintes documentos:

a) Qualificação do engenheiro/arquiteto responsável pelos serviços, com inscrição no CREA/CAU, comprovando vínculo através de cópia do registro de empregado, contrato de trabalho, contrato social, caso o profissional sócio da contratada, ou ainda declaração do profissional assumindo tal cargo e/ou comprovação de vínculo de prestação de serviços prestador autônomo);

b) Garantia no valor de **R\$23.409,73(vinte três mil quatrocentos e nove reais e setenta e três centavos)**, referente a 1% (um por cento) do valor do contrato, na forma de seguro garantia, devendo esta ficar em poder da Tesouraria Municipal.

b.1) A garantia contratual somente será devolvida após o recebimento definitivo da obra, e dirimidas eventuais questões pendentes, mediante requerimento dirigida à Sra. Secretária de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

c) Declaração expressa dando garantia da obra por um período de 05 (cinco) anos, de acordo com o artigo 618 do Novo Código Civil Brasileiro



8.2. Os serviços serão executados sob a responsabilidade da Contratada, com o devido recolhimento da ART/RRT, que deverá ser apresentado até a primeira medição de execução da obra.

8.2.1. A Rede de Gases Medicinais e Vácuo deverá ser executada por empresa especializada, conforme projeto apresentado, e deverá apresentar ART e Teste de Estanqueidade. Para as instalações de Odontologia deverá ser utilizado Gabarito de piso entregue pela Município de Salto.

8.2.2. As instalações de Ar Condicionado deverão ser executadas por mão-de-obra especializada.

8.3. Em caráter obrigatório com a Administração, deverá a contratada apresentar, além da proposta por escrito, também em arquivo digital (Excel e PDF).

8.4. A Contratada, representada pelos membros da equipe técnica, deverá agendar uma reunião técnica junto à Município de Salto, em até 02 (dois) dias úteis, para discutir sobre os elementos técnicos necessários para início das obras, nesta ocasião será fornecida a Ordem de Serviços e será compatibilizado com a data “zero” para o cronograma físico financeiro, da realização da referida reunião e com os percentuais financeiros indicados na proposta comercial.

8.5. A contratada, no ato do recebimento da Ordem de Serviços, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, receberá o modelo da planilha de medição a ser apresentada devidamente assinada pelo engenheiro responsável da contratada, impreterivelmente, acompanhadas de fotos e memória de cálculo das etapas de execução dos serviços, e deverá mencionar na Nota Fiscal dados a serem informados pela mesma. Desta forma a contratada somente poderá emitir nota após a autorização da Secretaria.

8.6. A contratada receberá o modelo da placa de obra, a ser afixado em local visível, de acordo com a medida apresentada na planilha base.

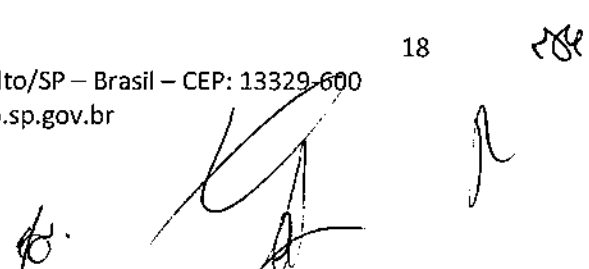
8.7. A Contratada deverá cumprir rigorosamente as normas de segurança no trabalho e de trânsito, pois são de sua exclusiva responsabilidade, assim como também são de sua inteira responsabilidade, as reparações de danos eventualmente provocados contra terceiros, durante a execução dos serviços objeto deste instrumento.

8.8. A Contratada deverá fornecer aos seus empregados uniformes e equipamentos de proteção individuais (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e de acordo com as normas de segurança vigentes.

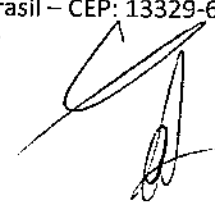
8.9. A Contratada deverá empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade, que obedeçam às especificações, sob pena de impugnação destes, pela fiscalização do Município de Salto.

8.10. A Contratada devesse obedecer sempre às recomendações dos fabricantes e das normas técnicas vigentes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, pois caberá à contratada, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.

8.11. A Contratada deverá proceder à substituição em até 05(cinco) dias, a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização do Município de Salto como inadequados à execução dos serviços.



- 8.12. Na ocorrência de qualquer motivo que provoque a paralisação dos serviços, deverá ser comunicado incontinenti a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo do Município de Salto que elaborará, se for o caso, documento de reconhecimento e justificação do fato, procedendo-se no ato, medição dos serviços.
- 8.13. A fiscalização do Município de Salto poderá embargar o prosseguimento de qualquer serviço em desacordo com as especificações previstas pela Contratante.
- 8.14. A contratada será responsável por todo e qualquer dano a que der causa, a ela competindo, exclusivamente, indenizar os prejuízos causados à contratante ou a outrem.
- 8.15. A obra concluída ficará em observação durante 03 (três) meses, findo os quais, se não houver impugnação pela Contratante, será tida como recebida, mediante apresentação de laudo/memorial das obras, instruído com fotos, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, através do competente Termo de Entrega/Accepte.
- 8.16. A obra concluída, recebida pelo Município de Salto, de forma provisória ou definitiva, não excluirá a Contratada da responsabilidade civil pela sua solidez e segurança, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8.17. É obrigação da contratada responsabilizar-se, pelo período de 05(cinco) anos, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, pela reparação, às suas expensas, de quaisquer vícios e defeitos provenientes da execução do objeto deste contrato, assumindo a responsabilidade pela segurança e solidez dos trabalhos executados, sejam em razão dos materiais, seja em razão do solo, nos termos do art. 618 do Código Civil.
- 8.18. No caso de necessidade de remoção ou destruição de benfeitorias, com exceção do previsto na planilha quantitativa e orçamentária, existente no local, mesmo que parciais, deverá ser solicitada a devida autorização às Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo do Município de Salto.
- 8.19. Toda e qualquer destruição, remoção ou alteração de benfeitorias existentes no local, que porventura venham a ocorrer durante a execução da obra, deverão ser refeitas, reparadas e/ou corrigidas pela Contratada, conforme orientação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e sem ônus para o Município de Salto.
- 8.20. A Contratada obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas e imediatamente ou em prazo razoável de até 5 (cinco) dias, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, que sejam decorrentes da execução das obras ou dos materiais e/ou equipamentos empregados.
- 8.21. A Contratada deverá entregar o local, objeto desta licitação, limpo, sem instalações provisórias e livres de entulho ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades. Concluído o objeto contratado, deverá a contratada comunicar o fato, por escrito, à fiscalização do Município de Salto, para que se possa proceder à vistoria da obra com a sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.



8.22. A Contratada deverá responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.

8.23. A Contratada quando da execução do objeto do presente contrato se obriga a observar toda a legislação ao caso aplicável, em especial o que dispõe a Lei Municipal nº 2.970/2009 e a Lei Municipal nº 3174/2013 (no que couber). Referidas leis estão disponíveis para consulta pública no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Salto (<http://www.camarasalto.sp.gov.br/leis-cmsalto>).

8.24. A Contratada deverá observar as regras trabalhistas estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho vigente no âmbito municipal, incluindo-se o piso salarial da categoria, com relação à mão-de-obra empregada na execução dos serviços.

8.25. As Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo exigirá no momento de recebimento das notas a comprovação de regularidade com o FGTS e com a Previdência Social de seus empregados ligados ao objeto deste contrato. Mesmo sem conferência da Contratante, a responsabilidade é única e exclusiva da Contratada para com seus empregados e os encargos sociais devidos. Caso a Contratante seja condenada a pagar qualquer verba trabalhista, previdenciária ou encargos sociais, este contrato, acompanhado da sentença transitada em julgado, valerá como título executivo extrajudicial. O mesmo se aplica caso haja qualquer ação de natureza cível, promovida por funcionário ou por pessoa prejudicada com a execução deste contrato.

8.26. Caso ocorra o descumprimento do pagamento das obrigações previdenciárias e fundiárias, a Contratante se reserva o direito de reter referida verba, fazer o recolhimento devido e descontar na fatura, nos termos do decreto 3048 de 06 de maio de 1999 e suas atualizações.

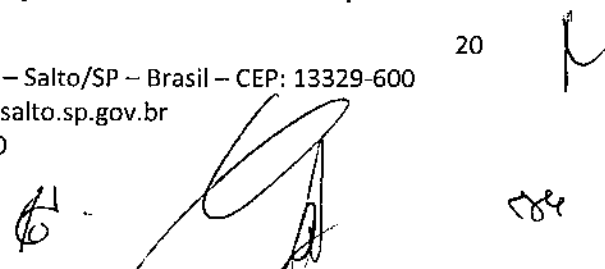
8.27. Poderá o Município de Salto a qualquer tempo solicitar à Contratada a substituição de qualquer de seus empregados ligados diretamente a obra, inclusive do engenheiro preposto, o que deverá ocorrer num prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a partir da notificação, desde que haja motivo danoso ao bom andamento da obra.

8.28. A contratada, observado o disposto no artigo 72 da Lei 8666/93, poderá subcontratar os serviços, mediante prévia e expressa autorização, na forma escrita, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, e desde que parte do objeto, e atendidas por parte do subcontratado todas as exigências de idoneidade sob todos os aspectos previstos no Edital da Tomada de Preços nº 08/2020, ficando também o cessionário, no caso de subcontratação, responsável por todas as obrigações do cedente, permanecendo solidário a este.

8.29. Não se criará nenhum vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e o Município de Salto. Os benefícios sociais e trabalhistas concedidos pela Contratante aos seus servidores não são extensivos aos empregados da Contratada. Se for o caso, a Contratada deverá fornecê-los.

8.30. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da Tomada de Preço nº 08/2020.

8.31. A Contratada, neste ato, declara concordar com todos os termos do presente contrato, bem como as obrigações do regulamento administrativo previsto pela contratante, além das penalidades



pertinentes às leis específicas à matéria Lei nº 8666/93 e suas atualizações, Lei Orgânica do Município de Salto nº 1382/90 (Emenda Substitutiva nº 01/2008), que fazem parte integrante da Tomada de Preço nº 08/2020.

8.32. A Contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8666/93.

8.33. Constituem motivos para rescisão, os casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93.

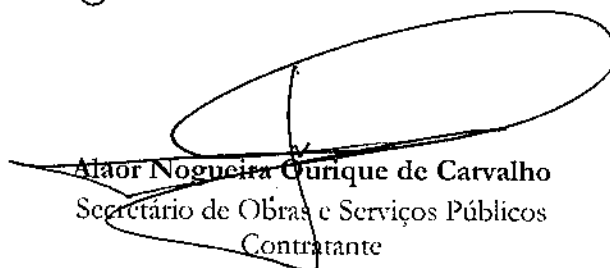
Do Foro

Cláusula Nona:

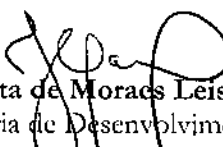
9.1. Fica eleita a Comarca de Salto, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente contratação, se não solucionadas pela via amigável.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Salto/SP, 22 de julho de 2020.



Alair Nogueira Orique de Carvalho
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Contratante



Anita de Moraes Leis
Secretária de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo

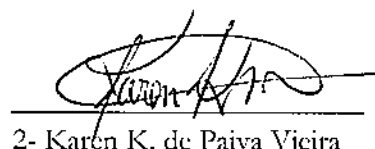


DCA Engenharia e Construções Eireli - EPP
Contratada

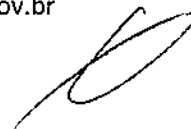
Testemunhas:



1- Aparecido Signorini



2- Karen K. de Paiva Vieira





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONTRATADO: DCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 211/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, DENOMINADA CLÍNICA SALTO SAÚDE NAÇÕES II, NO MUNICÍPIO DE SALTO/SP, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

ADVOGADO (S) / Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Salto/SP, 22 de julho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPI: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, nº 515, Haras Paineiras, Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99295-7349

Assinatura: _____



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELA CONTRATANTE:

Nome: Alaor Nogueira Ourique de Carvalho

Cargo: Secretário de Obras e Serviços Públicos

CPF 929196008-00 - RG 6532921-1 SSP-SP

Data de Nascimento: 12/03/1956

Endereço residencial completo: Adoniram Barbosa, 135-Terras de Mont Serrat, Salto CEP 13327-169

E-mail institucional: alaor.obras@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: alaorourique@gmail.com

Telefone (s): 11-9-9700-8433 / 11-9-8928-5219 / 11-4028-1826

Assinatura: _____

PELA CONTRATANTE:

Nome: Anita De Moraes Leis

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Turismo

CPF: 281.703.998-07 RG: 27.646.469-2

Data de Nascimento: 27/12/1978

Endereço residencial completo: Rua Leonardo da Vinci, 99 – Fazenda Vesúvio – Salto/SP

E-mail institucional anita.desenvolvimento@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: anita.eng@hotmail.com

Telefone (s): 11 99652-7499 / 11 4602-8532

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Daniel Coutinho Aguiar

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 273.181.818-23 RG: 29.533.230-X

Data de Nascimento: 06/11/1978

Endereço residencial completo: Rua Luiz Peinado, 477, Parque Bela Vista, Votorantim, SP, CEP 18110-575.

E-mail institucional: dcaengenharia@dcaengenharia.com.br

E-mail pessoal: dcaengenhariacontracoes@gmail.com

Telefone (s): (15)99781-0853 (15)3032-0108

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.